



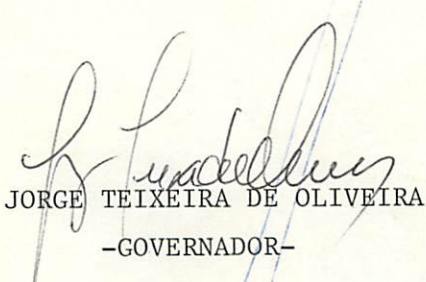
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA


DECRETO Nº 2407 DE 24 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal
de Porto Velho, o Servidor MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA, LT-NS-47-B-16, ca
dastro nº 02845-2, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
-GOVERNADOR-


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA.
-SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-